
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 03/2021 DE 28 DE
SETEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 58ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 28 de Setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Propor a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Aperibé, que será realizada no dia 04 de novembro de 2021, com o tema: Desafios e Estratégias da Saúde em Tempos Pandêmicos.

Aperibé, 28 de Setembro de 2021.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 03/2021, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0486C594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/10/2021. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>